



Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763)
 Base cartográfica: Planta de Ordenamento II - Áreas de Intervenção dos Planos Especiais no Concelho de Sines e Faixas de Proteção da Zona Costeira do PDM de Sines.

LEGENDA GERAL

Divisão Administrativa

--- Limite de Concelho / Freguesia

New Sines GIGA Factory

□ Área de Estudo (1 km)

□ Área de Implantação

□ Subestação

□ Componentes de projeto

□ Faixa de proteção linha elétrica A e B MAT (45m a cada; inclui também a FGC)

— Linha elétrica A MAT 400 kV

— Linha elétrica B MAT 400 kV

□ Bases de apoio e respetiva área temporária de trabalho para a sua implantação

Elementos da RNT de Eletricidade (REN, S.A.)

● Apoios da linha elétrica

— Linha elétrica MAT 150 e 400 kV

■ Subestação de Sines

LEGENDA DA PLANTA DE ORDENAMENTO II DO PDM DE SINES

FONTE: Planta de Ordenamento II - Áreas de Intervenção dos Planos Especiais no Concelho de Sines e Faixas de Proteção da Zona Costeira do PDM de Sines

□ Limite da Área de Intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado - Sines

□ Limite da Área de Intervenção do POAP do Parque Natural do Litoral Alentejano e Costa Vicentina

□ Limite da Área de Intervenção do POAP da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha

□ Limite da Área de Intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines - Burgau

■ Orla Costeira (500m) não abrangida por POOC

■ Zona Costeira (2 km)

■ Faixa de Proteção Zona Costeira (5 km)

Rev.	Data	Descrição das alterações	Aprov.

Ciente

CALB

Projeto

NEW SINES GIGA FACTORY

Fase

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL Projeto de Execução

Designação

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO II DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SINES

Escalas:	1:25 000	Projetou:	Luis Dinis
Data:	Agosto 2023	Desenhou:	Paulo Marques
Processo:	T2022-519-02	Verificou:	Madalena Briz
Ficheiro:	T2022-0519-02-DD-EIA-GN-004.2-SHP-00	Aprovou:	Margarida Abrantes

Desenho N.º **4.2** Revisão **00**

Este desenho é propriedade consórcio QUADRANTE - COBA, não podendo ser utilizado ou reproduzido no todo ou em parte, ou comunicado a terceiros, sem a sua expressa autorização. Este desenho só é válido para construção depois de devidamente assinado.